

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
OUTUBRO/2022**

CONSELHEIROS E MUNICÍPIES PRESENTES:

Secretaria de Meio Ambiente	Daiane Marques Thomas Chagas de Almeida
Secretaria de Educação	Patrícia Daroz
Secretaria de Serviços Públicos	Candido Silva
Secretaria de Saúde	AUSENTE
Secretaria de Governo e Segurança Pública	AUSENTE
Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social	AUSENTE
Secretaria de Desenv. Econômico Sustentável	AUSENTE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Rafael Cocco
Centro de Citricultura Sylvio Moreira - IAC	AUSENTE
ACIAC	AUSENTE
APAE	AUSENTE
ASPACER	AUSENTE
Associação de Moradores Jd. Cordeiro	AUSENTE
Associação de Moradores Jd. Eldorado	Maria Fernanda Schiaveti Simões
Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho:	Fernanda Peruchi
OAB	AUSENTE
LIONS CLUB	AUSENTE
OCAS	AUSENTE
Demais sociedade civil	Vereadora Neusa Damélio Rosana Pereira da Silva Mantoan Rosângela Melo

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e dezesseis minutos, fora realizada reunião extraordinária, de forma presencial na Câmara Municipal de Cordeirópolis e transmitida também através da plataforma digital Google Meet, sob a presidência de Maria Fernanda Schiaveti Simões. A pauta da reunião foi solicitada pelos conselheiros, com os seguintes encaminhamentos: **1)** Aplicação do fundo municipal de meio ambiente (FUNDEMA); **2).** Análise de possível supressão de árvore no pátio da Escola Levy; e **3).** Devolutivas

e deliberações sobre a queimada da empresa S.S.B Energia Renovável. A presidente abriu a reunião passando a palavra ao representante da SMA (Secretaria de Meio Ambiente), Thomas Chagas. Momento contínuo, o mesmo apresentou o valor de saldo do fundo municipal, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e as propostas da SMA para o uso deste, sendo: 1. implementar placas de identificação nas árvores das praças do Jd. Bela vista; 2. contratar teatro de fantoche para Educação Ambiental de crianças do sistema educacional do município. Momento contínuo, a presidente abriu para considerações dos presentes. O conselheiro Cândido Silva pediu a fala e afirmou que há legislação federal definindo que a competência jurídica sobre obrigação educação ambiental entre os estabelecimentos de educação e órgãos ambientais administrativos são distintos, sendo a educação de estudantes competência dos estabelecimentos de ensino de forma transversal e os órgãos ambientais administrativos responsáveis pela educação geral da sociedade. Destacou também a diferença de capital humano e financeiro entre os estabelecimentos de educação e dos órgãos ambientais que são absolutamente distintos. Por fim, se posicionou contrário a aplicação do fundo como proposta pela SMA. A presidente Maria Fernanda se posicionou favorável ao posicionamento do conselheiro Cândido. Momento contínuo, o conselheiro Stevão Verissimo se manifestou em concordância e apresentou sugestões do uso do fundo para compra de equipamentos (câmeras trap) para o levantamento sobre a fauna local. A conselheira Fernanda Peruchi na sequência sugeriu que os conselheiros interessados apresentem propostas com dados sobre a viabilidade das mesmas até a próxima reunião. Passando para o segundo item da pauta, a Coordenadora de Ecologia da SMA, Daiane Marques, apresentou a Diretora da Escola Levy, Sr(a). Rosana Pereira da Silva Mantoan, e passou a palavra a ela para os esclarecimentos sobre a cobertura da quadra esportiva da escola. A diretora salientou que se trata de uma demanda antiga da administração escolar, devido a exposição dos alunos ao sol durante as atividades físicas, principalmente depois da implantação da escola em tempo integral. Em continuidade, esclareceu sobre os cuidados com o projeto, devido ao prédio ser tombado pelo patrimônio histórico e sobre o risco de segurança da árvore (jequitibá) após sua poda. Complementando sua fala, Daiane informou que está em análise a viabilidade de

transplante da árvore, de acordo com sua condição fitossanitária, que poderá ser mensurada através de tomografia. O conselheiro Rafael Coco em aparte, destacou sobre o risco de acidente que uma árvore de grande porte pode apresentar depois de uma poda drástica de suspensão de copa. O conselheiro Stevão também fez suas considerações e se posicionou contrário a uma mera compressão, caso o a decisão seja pela supressão desta árvore. Por fim, concluiu-se o assunto deliberado, pelo aguardo das análises em andamento. Sobre o 3º item da pauta, a presidente informou que as deliberações foram cumpridas e os procedimentos, encaminhamentos e repostas dos órgãos acionados pelo conselho estão disponíveis no grupo de Whatsapp dos conselheiros para análise e discussão se necessário. Não havendo mais declarações por parte dos conselheiros, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às vinte horas.



Maria Fernanda Schiaveti Simões
Presidente do COMDEMA